

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS

PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE – PRODISCÊNCIA EDITAL Nº 02/2014

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando:

- que algumas bolsas distribuídas pelo Edital Prodiscência nº 01/2014 estão ociosas em algumas Unidades Universitárias por conta de desistências e desligamentos, conforme normas estabelecidas naquele edital e regramento previsto na Resolução Consun 08/2012,
- que as Unidades onde há bolsas ociosas não há cadastro de reserva de suplentes aptos,
- o que consta no item 9.10 do Edital Prodiscência nº 01/2014: “Eventuais omissões no presente Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino”,

torna público a realização de **Sorteio Público** de bolsas de Prodiscência ociosas.

1. Data e local
 - 1.1. O Sorteio ocorrerá no dia 26/11/2014 às 14h, na sala 13 do 1º andar no prédio da Reitoria, localizada na Rua 7 de Setembro, 1156 - Centro - Porto Alegre/RS em ato público.
2. Critérios para o sorteio das bolsas excedentes:
 - 2.1. Participarão do sorteio apenas as Unidades Universitárias que fizeram parte do referido edital e que possuem listagem de suplentes aprovada e publicada na página da Uergs.
 - 2.2. O número de cupons inseridos na urna será correspondente ao número de alunos suplentes aptos informados por cada Unidade Universitária concorrente.
 - 2.3. A ordem a ser utilizada para distribuição das bolsas excedentes será a mesma do sorteio.
3. O resultado do sorteio será divulgado na página da Uergs 02 (dois) dias úteis após a realização do mesmo.
4. As normas aqui estabelecidas servem exclusivamente para o caso em tela, portanto, a distribuição das bolsas para os anos seguintes devendo seguir normas estabelecidas na Resolução 08/2012 e Edital específico.

Porto Alegre 21 de novembro de 2014

Armgard Lutz

Pró-Reitora de Ensino